

VEM AI

JOGOS DO
SESI

Celebrando a força e o talento da indústria

2025

Regulamento
Técnico - Jogos do
SESI – Fase municipal

SESI

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART.1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 77º JOGOS DO SESI 2025 - FASE MUNICIPAL, NA CIDADE DE AMERICANA, SANTA BARBARA D'OESTE E SUMARÉ.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÃO A COMPETIÇÃO.

ART.3º- CABE À GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELECEER AS NORMAS BASICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II-DOS OBJETIVOS

ART.4º - OS 77º JOGOS DO SESI 2025 AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIARIOS PAULISTAS, TEM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCAMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI AS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O EXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III -DOS PARTICIPANTES

ART.6º - PODEM PARTICIPAR DOS 77º JOGOS DO SESI 2025, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS (BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIARIAS), QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HA PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIARIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, DESDE QUE ESTA MANIFESTE-SE DE ACORDO.

ART.7º -SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2008.

ART. 8º- FUNCIONARIO APOSENTADO PODERA INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL

PARAGRAFO ÚNICO-CASO O FUNCIONARIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARAGRAFO 2º -SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VALIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 77º JOGOS DO SESI 2025-FASE MUNICIPAL:

A) CARTERINHA DO SESI (FISICA OU DIGITAL) REGULARIZADA;

B) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL-C.T.P.S.;

C) REGISTRO GERAL-RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);

D) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO -CNH (COM FOTO):

E) PASSAPORTE.

F) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO. ELES DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR.

PARAGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU COPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10º - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEIAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

PARÁGRAFO 1º- PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E NAS EMPRESAS; TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, ESTAGIARIOS E JOVEM APRENDIZES (DESDE QUE POSSUAM VÍNCULO FORMAL, DECLARADO NOS TERMOS LEGAIS PELA EMPRESA, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDO EM 2006, CONFORME ARTIGO 69, E QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

IV-DAS INSCRIÇÕES

ART. 11º - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA ON LINE PELO EMAIL jogsdosesiamsbo@sesisp.org.br ATRAVÉS DO ENVIO DE UMA PLANILHA GERAL ÚNICA DISPONIBILIZADA NO SITE DAS UNIDADES ORGANIZADORAS, ATÉ A ÚLTIMA QUARTA-FEIRA ANTES DO JOGO. TODOS OS ATLETAS PARTICIPANTES DEVERÃO TER SEU NOME INSCRITOS NA PLANILHA, INCLUSIVE AQUELES QUE IRÃO ATUAR COMO BANCO, OU EM POSSIVEIS SUBSTITUIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERA APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARAGRAFO 2º - CASO O GESTOR DA EMPRESA NÃO ASSINALE O ITEM DE DECLARAÇÃO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTE DEVERÁ FAZER O UPLOAD DOS ATESTADOS DOS MESMOS. NO ATESTADO DEVERA CONSTAR O TERMO (OU SIMILAR) "APTO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA", O ATESTADO MÉDICO TEM QUE SER DO ANO CORRENTE.

PARÁGRAFO 3º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARAGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ CLICAR NOS TERMOS LEGAIS, NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12º - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 01/02 ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 24/03 DE 2025. O PAGAMENTO SERA FEITO AO FINAL DO CAMPEONATO, TENDO COMO BASE O CADASTRO DA EMPRESA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ARTIGO 11. CASO ALGUM ATLETA INSCRITO NÃO POSSA COMPARECER, A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO ATLETA QUE ATUARÁ COMO SUBSTITUTO.

ART. 13º - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE.

ART. 14º - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART.15º - EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDENTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DIGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERA SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 16º - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRA, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 17º - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.



ART. 18º - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEIA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARAGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A ALTERAÇÃO DIRETAMENTE VIA ENVIO DE PLANILHA NO EMAIL jogosdosesiamsbo@sesisp.org.br. SENDO A DATA LIMITE A ÚLTIMA QUARTA FEIRA ANTES DO JOGO. A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERA SER IMPRESSA E LEVADA NA COMPETIÇÃO.

PARAGRAFO 2º - NÃO PODERA SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART.35-DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA

ART. 19º - A ORGANIZAÇÃO PODERA SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL -CÓDIGO 507).

PARAGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIARIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

ART. 20º - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITARIAS). E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONTARA PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ART.21º - O SESI COBRARA TAXA DE INSCRIÇÃO POR ATLETA.

PARÁGRAFO 1º - AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO RECOLHIDAS APÓS O TÉRMINO DOS JOGOS MEDIANTE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL E BOLETO ÚNICO

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM DAS MODALIDADES COLETIVAS SERÃO CUSTEADAS PELO SESI.

V-DOS JOGOS

ART. 22º - OS 77º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS CIDADES COM CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL

ART. 23º - AS MODALIDADES PRIORITARIAS QUE INTEGRARÃO OS 77º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTE:



JOGOS DO SESI

MODALIDADES PRIORITARIAS
BASQUETEBOL(MASC.)
BEACH TENNIS
FUTSAL 16+ E 3 35+ (MASC. E FEM.)
FUTEBOL SOCIETY 16+ E 35+ (MASC.)
VOLEIBOL (MASC. E FEM.)
VÔLEI DE PRAIA TRIO
MODALIDADES NÃO PRIORITÁRIAS
CABO DE GUERRA
FUTEBOL SOCIETY 16+ (FEM)
PESCA
VIDEO GAME

ART. 24º - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 77º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART.25º - DAS DECISÕES DOS ARBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO -NÃO CABERÁ VETO A ARBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 26º - NOS 77º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI -DOS RECURSOS

ART.27º - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A MESMA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARAGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEIA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.



PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS-PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA; E A REPRESENTAÇÃO DEVERA SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO.

PARAGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA AS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERA TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEIA, NÃO HAVERA EFEITO RETROATIVO.

VII -DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART.28º - SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA -CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA-CQV, SENDO QUE A CDT SERA CONSTITUÍDA DE 3 (TRES) A5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 77º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORARIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARAGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART.29º - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARA 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

VIII-DAS PENALIDADES

ART. 30º - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERA CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.



PARAGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ARBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

ART.31º - NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:

PARAGRAFO 1º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O

FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

PARAGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART.32º- A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 69, 78, 109, 13º, 149 DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARA NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARAGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARA ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARAGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JA TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARA ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 33º - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 34º - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

IX-DOS PREMIOIS

ART. 35º - O SESI-SP OFERTARÁ PREMIOIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ART. 36º - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARA POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART.37º - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 77º JOGOS DO SESI.

ART. 38º - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS EDAS COMPETIÇÕES E DIVULGA-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ONUS PARA A ENTIDADE.

XI -DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART.39º - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 40º - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDENCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTANCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES SE APRESENTEM COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALCÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART.41º - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERA DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.



ART.42º - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15(QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO-NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERA SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA

ART.43º - NÃO HAVERA ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORARIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART.44º - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORARIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART.45º - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERA ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART.46º - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA D

O(S) REPRESENTANTE(S)DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERA DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XII-DO BASQUETEBOL

ART. 47º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 48º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MAXIMO 15 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CONTUDO, PARA A PARTIDA SERÃO AUTORIZADOS 12 JOGADORES + 2 DA COMISSÃO TÉCNICA.



ART. 49º - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 4 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CRONOMETRADOS.

ART. 50º - O SISTEMA DE DISPUTA SERA APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRENCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITORIA=2 PONTOS;

DERROTA=0 PONTO.

B) CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO;

2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS; ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS NOS JOGOS DISPUTADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS.

4. CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS AO LONGO DE TODA COMPETIÇÃO.

5. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTR TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITORIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;

2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. CESTA "AVERAGE" DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E 5. SORTEIO.

ART. 51º - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARA SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO-A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XIII - DO FUTEBOL

ART. 52º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.



PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 53º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 20 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 54º - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 40 X 40 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 55º - AS SUBSTITUIÇÕES DURANTE AS PARTIDAS SERÃO LIVRES E ILIMITADAS, OU SEJA, O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO E VOLTAR POSTERIORMENTE A CAMPO NA MESMA PARTIDA. NO BANCO DE RESERVAS PODEM FICAR TODOS OS ATLETAS INSCRITOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

PARÁGRAFO 1º - AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO CENTRO DO CAMPO E O TRABALHADOR-ATLETA SUBSTITUTO PODERÁ ENTRAR EM CAMPO SOMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE DO SESI-SP, SEM NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA PARTIDA.

ART. 56º - EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS DA FINAL - FASE ESTADUAL SERÁ ADOTADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 5 (CINCO) TIROS PENAIIS, COBRADOS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 57º - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

- 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA
- 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

XIV-DO FUTEBOL SOCIETY MASTER E ADULTO



JOGOS DO SESI

ART. 58º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO-SERA OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART.59º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MAXIMO 20 ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CONTUDO, PARA A PARTIDA SERÃO AUTORIZADOS 15 JOGADORES + 2 DA COMISSÃO TÉCNICA.

PARAGRAFO ÚNICO – A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12 DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART.60º - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEIA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

ART. 61º - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARAGRAFO ÚNICO-NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

ART.62º - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TENIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

ART.63º - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
- 2.SALDO DE GOLS NA FASE;
- 3.MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA



FASE;

FASE;5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA

6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;

5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERA ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRES) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 64º - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

A) CARTÃO AMARELO-O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

B) CARTÃO VERMELHO-O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A. MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ARBITRO.

ART. 65º - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACUMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1.03 CARTÕES DE COR AMARELA-1 PARTIDA

2.01 CARTÃO DE COR VERMELHA-1 PARTIDA



PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTENCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XV - DO FUTSAL

ART. 66º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO-SERA OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 67º - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 68º - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART.69º - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 70º - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1.CONFRONTO DIRETO NA FASE;
- 2.SALDO DE GOLS NA FASE;



3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
- FASE; 4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
4. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
5. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
- FASE; 6. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- 2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 71º - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES: CARTÃO AMARELO-O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO-O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

ART. 72º - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTENCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARAGRAFO ÚNICO- AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTENCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVI-DO VOLEIBOL



ART. 73º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 74º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETA SE 02 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 75º - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25 PONTOS OU 05 (CINCO) SETS DE 21 PONTOS, A CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 76º - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;

VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SORTEIO.

C) ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;
5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;
4. SORTEIO.

ART. 77º - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO SET TIE BREAK NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

ART. 78º - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.



PARÁGRAFO ÚNICO-A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XVI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 79º - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA INTEGRAL PARA REALIZAÇÃO DOS 77º JOGOS DO SESI-SP-FASE MUNICIPAL.

ART. 80º - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECIDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA.

ART. 75º - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS 77º JOGOS DO SESI-SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.

XVII – DO VÔLEI DE AREIA – TRIOS

ART. 81º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS OFICIAIS DO VÔLEI DE PRAIA 4 X 4 E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOPTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTES REGULAMENTOS.

ART. 82º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

ART. 83º - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA TIE-BREAK.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

- “A”: PARTIDA DE UM SET;
- “B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;
- “C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.



ART. 84º - FICA PERMITIDA A PRESENÇA DO TÉCNICO NA ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS(AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

ART. 85º - TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS QUE FOREM DESQUALIFICADOS DO JOGO ESTARÃO SUSPENSOS AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO *SET*, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

XVIII - DO BASQUETE 3X3

ART. 86º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 87º - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 4 TRABALHADORES-ATLETAS E 01 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 88º - A PARTIDA DE BASQUETE 3X3 TERÁ DURAÇÃO DE 10 MINUTOS, COM CRONÔMETRO CORRENDO. NO ENTANTO, SE UMA DAS EQUIPES ALCANÇAR 21 PONTOS ANTES DE O TEMPO ACABAR, A PARTIDA TERMINA IMEDIATAMENTE. CASO O TEMPO TERMINE E NENHUMA EQUIPE TENHA ALCANÇADO 21 PONTOS, A EQUIPE COM MAIS PONTOS VENCE. SE HOUVER EMPATE AO FINAL DOS 10 MINUTOS, A PARTIDA VAI PARA PRORROGAÇÃO, E A PRIMEIRA EQUIPE A MARCAR DOIS PONTOS VENCE.

ART. 89º - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE.

ART. 90º - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XIX – DO BEACH TÊNIS

ART. 91º - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS – *BEACH TENNIS*, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 92º - A DISPUTA SE DARÁ NA CATEGORIA MISTA;



ART. 93º - QUALQUER FUNCIONÁRIO-ATLETA, PRATICANTE OU SIMPATIZANTE DA MODALIDADE PODERÁ PARTICIPAR DO TORNEIO DE BEACH TENNIS SESI 2025.

ART. 94º - O MODELO DE DISPUTA SERÁ DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO E APRESENTADO DURANTE O CONGRESSO TÉCNICO QUE OCORRERÁ 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO

PARÁGRAFO 1º - TODOS OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS EM SET NORMAL, OU SEJA, ATÉ O PRIMEIRO FAZER 6 GAMES, SENDO QUE 5X5 VAI A 7 E 6X6 É JOGADO UM TIE-BREAK A 7 PONTOS.

PARÁGRAFO 2º - A PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS OBEDECERÁ À ORDEM DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO, SALVO QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA A SER FEITA NO DECORRER DO EVENTO (SEM AVISO PRÉVIO) POR MOTIVO DE ATRASO NA PROGRAMAÇÃO OU CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.

PARÁGRAFO 3º - NÃO É PERMITIDO JOGAR DE TÊNIS OU QUALQUER OUTRO CALÇADO.

PARÁGRAFO 4º - APÓS O SORTEIO DOS JOGOS NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NA DUPLA, E A IMPOSSIBILIDADE DE JOGAR DE UM DOS ATLETAS DA DUPLA CAUSARÁ O W.O. DA DUPLA.

ART. 95º - O CÓDIGO DE CONDUTA PODERÁ SER APLICADO PELO ÁRBITRO GERAL, ÁRBITROS-AUXILIARES (INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM DENTRO DA QUADRA OU FORA DELA) OU ÁRBITRO DE CADEIRA A QUALQUER MOMENTO.

ART. 96º - AS PENALIDADES POR INFRAÇÃO: 1ª OFENSA: ADVERTÊNCIA - 2ª OFENSA: PERDA DE PONTO - 3ª OFENSA: PERDA DE GAME. A PARTIR DA 4ª OFENSA, FICARÁ A CRITÉRIO DO ÁRBITRO GERAL SE CONTINUA PENALIZANDO COM PERDA DE GAMES OU COM DESCLASSIFICAÇÃO DO TENISTA FALTOSO. DEPENDENDO DA GRAVIDADE DO ATO COMETIDO PELO TENISTA, ELE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO SEM PASSAR PELO PROCESSO NORMAL ACIMA DESCRITO.

ART. 97º - CASO OCORRA QUALQUER EVENTUALIDADE FÍSICA/FISIOLÓGICA COM ALGUM ATLETA DURANTE A PARTIDA, E QUE NÃO SEJA EFETIVAMENTE REALIZADO NENHUM ATENDIMENTO MÉDICO, ESTE NÃO PODERÁ EXCEDER O TEMPO REGULAMENTAR DE 3 MINUTOS CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DA PARALISAÇÃO DA PARTIDA DECRETADA PELO ÁRBITRO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, A ORGANIZAÇÃO PRESTARÁ O ATENDIMENTO IMEDIATO COM OS SOCORRISTAS DE PLANTÃO NO DIA DO EVENTO, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA). É RESPONSABILIDADE DO TENISTA TODO E QUALQUER CUSTO PARA ALGUM TRATAMENTO QUE SEJA NECESSÁRIO.

ART. 98º - AS PREMIAÇÕES SÃO TROFÉUS PARA CAMPEÕES, VICE-CAMPEÕES E TERCEIROS LUGARES DE CADA CATEGORIA.

ART. 99º - OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE: 1º - VITÓRIAS, 2º - SALDO DE GAMES, SE AINDA ASSIM OCORRER EMPATE, SERÁ DISPUTADO UM TIE-BREAK A 7 E A DUPLA GANHADORA PASSARÁ.

ART. 100º - OS CASOS OMISSOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA ÁRBITRA GERAL, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA, CONSIDERANDO AS REGRAS ATUAIS DA CBT.

XX - DO CABO DE GUERRA

ART. 101 -CADA EQUIPE PODERÁ PARTICIPAR COM 06 ATLETAS. QUE SÃO OS TITULARES

ART. 102 - CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER ATÉ 04 ATLETAS RESERVAS

ART. 103 - OS SEIS ATLETAS TITULARES PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS A QUALQUER MOMENTO EXCETO DURANTE A PUXADA



ART. 104 - A PARTIDA SERÁ DECIDIDA EM MELHOR DE 03 (TRÊS) PUXADAS, COM INTERVALO DE UM MINUTO ENTRE AS MESMAS.

ART. 105 - NÃO SERÁ PERMITIDO AFROUXAR A CORDA PARA REINICIAR A PUXADA

ART. 106 - NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR A PUXADA EM DIAGONAL DESLOCANDO O ADVERSÁRIO

ART. 107 - DURANTE A PUXADA, NO CASO DE QUEDA DE UM OU MAIS ATLETAS, NÃO HAVERÁ PARALISAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA, DEVENDO OS ATLETAS QUE SOFRERAM A QUEDA, RETORNAREM PARA A DISPUTA RAPIDAMENTE

ART. 108 - OS ATLETAS PODERÃO COMPETIR DESCALÇOS OU DE TÊNIS, COM LUVAS OU PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, PORÉM NÃO SERÁ PERMITIDO ENROLAR A CORDA NO CORPO OU NAS MÃOS

XXI – VÍDEO GAME

ART. 109º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM CONSOLE *PLAYSTATION 4*, COM O JOGO FIFA 23 NO SISTEMA DE DISPUTA 1 X 1 (*SINGLE ELIMINATION*).

ART. 110 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

PARÁGRAFO 1º - OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE TERCEIRO COLOCADO. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO O PRIMEIRO COLOCADO (CAMPEÃO), PUXARÁ O TERCEIRO, QUINTO E SÉTIMO COLOCADO. O SEGUNDO COLOCADO (VICE-CAMPEÃO) PUXARÁ O QUARTO, SEXTO E OITAVO COLOCADO.

ART. 111 - AS CONFIGURAÇÕES DE JOGOS SERÃO DEFINIDAS DA SEGUINTE MANEIRA:

PARÁGRAFO 1º: TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER DISPUTADOS NO NÍVEL DE DIFICULDADE LENDÁRIA.

PARÁGRAFO 2º: CADA PARTIDA TERÁ NAS FASES INICIAIS A DURAÇÃO DE 6 MINUTOS POR JOGO.

PARÁGRAFO 3º: LESÕES ESTARÃO DESLIGADAS, ASSIM COMO O ARBITRO, HORÁRIO DOS JOGOS, CLIMA, ESTÁDIO E BOLA DO JOGO SERÃO NO MODO ALEATÓRIO OU *RANDOM*.

PARÁGRAFO 4º: O JOGO SERÁ EXECUTADO EM VELOCIDADE NORMAL, CÂMERAS SERÃO POSICIONADAS EM 7, COM SEU ÂNGULO EM 9 E VELOCIDADE E MOVIMENTO DA CÂMERA PRÓ EM 10.

PARÁGRAFO 5º: FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER DOS ATLETAS MUDAREM QUALQUER DAS CONFIGURAÇÕES ACIMAS.

ART. 112 - EM CASO DE EMPATE OS JOGADORES DEVERÃO RESOLVER O JOGO ATRAVÉS DE GRANDES PENALIDADES.

ART. 113- OS JOGADORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A DESCARREGAR QUALQUER TIPO DE FICHEIRO DE JOGO.

ART. 114 - O TORNEIO DECORRERÁ EXCLUSIVAMENTE COM EQUIPES NÃO SENDO PERMITIDO UTILIZAR SELEÇÕES.

ART. 115 - AMBOS OS JOGADORES PODEM ESCOLHER A MESMA EQUIPE, FICANDO OBRIGADO EM CASO DE CONFRONTO DE EQUIPES IGUAIS O ATLETA QUE ESTIVER À DIREITA DA TABELA JOGAR COM O UNIFORME 2.

ART. 116 - CADA JOGADOR PODE PAUSAR O JOGO APENAS 2 VEZES POR JOGO, UMA NA 1ª PARTE E OUTRA NA 2ª PARTE, AS PAUSAS TÊM DURAÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS.



PARÁGRAFO ÚNICO: AS PAUSAS SÓ PODEM SER EFETUADAS QUANDO O JOGADOR SE ENCONTRA NA POSSE DA BOLA OU QUANDO ESTA ESTÁ FORA DO TERRENO DE JOGO.

ART. 117 - APÓS A CHAMADA DOS JOGADORES PARA O INÍCIO DA PARTIDA ESTES TERÃO 10 MINUTOS PARA SE APRESENTAREM JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TORNEIO, APÓS ESTE PERÍODO O JOGADOR SERÁ DESCLASSIFICADO.

ART. 118 - QUALQUER TENTATIVA DE PREJUDICAR O ADVERSÁRIO DIRETO OU INDIRETAMENTE SERÁ SANCIONADA COM A DESCLASSIFICAÇÃO.

ART. 119 - CASO UM JOGO FOR INTERROMPIDO INTENCIONALMENTE POR QUALQUER JOGADOR, ESSE JOGADOR SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO.

ART. 120 - CONDUTAS DISCIPLINARES: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE COMENTÁRIO/COMPORTAMENTO ANTIDESPORTIVO, RACISTA, XENÓFOBO, OFENSIVO ETC., QUE PERTURBE O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES OU ESTEJA DOTADO DE INTENÇÃO DE MANIPULAR O RESULTADO DO JOGO. A ORGANIZAÇÃO DO SESI ADVERTIRÁ OS PARTICIPANTES PARA A SENSIBILIDADE DESTA REGRA E LEMBRA QUE ESTE TIPO DE SITUAÇÃO PODE LEVAR A DESQUALIFICAÇÃO DE UMA OU AMBAS AS EQUIPES.